

## PORTARIA № 05-P DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a admissão de empregado de livre contratação e demissão na Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, incisos V e VI, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Admitir EDUARDO RANGEL ZANOTTI BARCELLOS para o cargo ASSESSOR JURÍDICO, conforme aprovado na 3º Reunião do Conselho Curador de 2024, a contar de 04 de julho de 2024.

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vitória/ES, 05 de julho de 2024.

IGOR PONTINI MESQUITA

Diretor-Geral Fundação Carmélia